DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 5
Outros atos administrativos 5
Licitações e Contratos 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões 8
Terceiro Setor 8
ERRATA 8
Conselhos Municipais 9
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 9

Poder Legislativo 10
Licitações e Contratos 10
Extrato 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 251, de 31 de janeiro de 2025.

Exonera o senhor João Edson Rubello, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Divisão de Materiais e Suprimentos de Saúde do Departamento de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

RESOLVO:

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **JOÃO EDSON RUBELLO,** Matrícula 22993, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Divisão de Materiais e Suprimentos de Saúde do Departamento de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 31 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 252, de 31 de janeiro de 2025.

Concede bolsa aos músicos que compõem a Orquestra Sinfônica de Jales, para o Exercício de 2025, conforme as Leis Municipais nº 4.786, de 17 de maio de 2018 e nº 5.680, de 3 de abril de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 002/2025, de 21 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, protocolado sob o nº 1958/2025, de 21/01/2025, informando a relação dos contemplados com as bolsas de estudo, através de provas de aptidão ocorridas nos dias 18 e 19 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei Municipal nº 4.786, de 17 de maio de 2018, Art. 8º, a Prefeitura do Município de Jales concederá a cada aluno/músico, inscritos na Escola Municipal de Música, uma bolsa de estudos, de acordo com a Lei Federal nº 9.394 de 20/12/96, Artigo 70, inciso VI, que prevê a "concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas";

Considerando a Lei Municipal nº 5.680, de 3 de abril de 2024, a qual dispõe sobre a alteração da Lei nº 4.786, de 17 de maio de 2018;

Considerando o Art. 14. A título de incentivo e auxílio pecuniário, os "músicos bolsistas" participantes da Orquestra Sinfônica Municipal nível 2 receberão bolsas mensais no valor de 0,55 VR do município de Jales, tendo a cumprir 4 horas de ensaios semanais, 4 horas de ensaio de naipe mensais, 3 horas aulas de estudo, e ter presença de no mínimo 70% nas aulas inscritas do curso.

RESOLVO:

Art. 1º **CONCEDER** bolsa, a título de incentivo e auxilio pecuniário, aos músicos que que compõem a Orquestra Sinfônica de Jales, no período de 1º/02/2025 à 31/12/2025, conforme seguem abaixo relacionados:

I- **ADRIANO BEIJAS GONÇALVES**, CPF 497.906.118-46;

II- **AGDA MARIA LOYOLLA FRESCHI**, CPF 442.510.578-80;

III- **ANA CAROLINA CORREA MARQUES**, CPF 500.641.838-90;

IV- **ANA GABRIELI NUNES ONDEI**, CPF 373.940.248-22;

V- **ANA JULIA BATISTA SOARES**, CPF 524.159.958-43;

VI- **ANA LAURA RICI LIMA**, CPF 600.136.989-94;

VII- **ANDRÉ CARLOS RODRIGUES ANJOS LIMA**, CPF 352.778.108-03;

VIII- **AUGUSTA REGINA RIZZO PRETI**, CPF 451.615.728-41;

IX- **BRUNA INÁCIO BOCCHI**, CPF 592.463.318-77;

X- **CAIO DE NOVAES RODRIGUES**, CPF 455.755.968-93;

XI- **CECÍLIA DE OLIVEIRA DALTRO**, CPF 453.999.198-18;

XII- **CLAIRE GINEZ TOMAZ**, CPF 449.065.078-75;

XIII- **DANIEL DA SILVA LAZARINI**, CPF 438.134.438-33;

XIV- **DAVI DA SILVA CRUZ**, CPF 524.117.338-28;

XV- **DIEGO HENRIQUE DO NASCIMENTO TOLEDO**, CPF 444.012.518-22;

XVI- **ESTELA ANTUNES DORNELA**, CPF 484.818.028-75;

XVII- **FRANCIELE APARECIDA DA COSTA**, CPF 436.110.388-73;

XVIII- **GABRIEL MATHEUS DE ALCÂNTARA**, CPF 504.874.678-33;

XIX- **GIOVANI GABRIEL FARIA DA SILVA**, CPF 521.912.028-02;

XX- **GUILHERME DA SILVA CATROQUE**, CPF 480.151.838-98;

XXI- **GUSTAVO DOS SANTOS ROZO**, CPF

498.433.608-00;

XXII- **HEITOR DARIO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF 419.447.858-41;

XXIII- **HEITOR SILVA ALÉSSIO**, CPF 477.402.368-02;

XXIV- **ISABELA CARDOSO CAMILO PAULINO**, CPF 498.974.488-88;

XXV- **ISAC DA SILVA VAQUEIRO**, CPF 547.581.128-86;

XXVI- **JORGE ANTONIO DE SOUZA NONES**, CPF 356.750.368-57;

XXVII- **JOSIANE PAULON PEGOLO FERREIRA DA SILVA**, CPF 169.694.198-94;

XXVIII- **JULIA ALCÂNTARA DE LIMA SILVA**, CPF 435.921.298-48;

XXIX- **JULIANA AMADEU GOMES**, CPF 488.627.588-55;

XXX- **KAUANE ALESSANDRA DA SILVA DE OLIVEIRA**, CPF 521.965.058-03;

XXXI- **LAVÍNIA BATISTA PALÁCIOS**, CPF 475.581.328-00;

XXXII- **LENON RODRIGUES DA SILVA**, CPF 479.029.568-84;

XXXIII- **LIVIA NICOLE OGAWA FERREIRA,** CPF 499.778.118-57;

XXXIV- **LUCAS BATISTA PALÁCIOS,** CPF 399.461.888-64;

XXXV- **LUCAS PEREIRA FAÇA,** CPF 528.431.288-03;

XXXVI- **LUIZA OGAWA FERREIRA,** CPF 552.924.808-00;

XXXVII- **MARIA BEATRIZ DE SOUZA,** CPF 481.003.728-29;

XXXVIII- **MARIA ISABELA AVANZI CORDEIRO,** CPF 449.118.218-33;

XXXIX- **MATHEUS HENRIQUE EVANGELISTA CANDIAL**, CPF 514.383.278-03;

XL- **MATHEUS HENRIQUE GINEZ MARTINS,** CPF 529.634.508-85;

XLI- **MATHEUS PEREIRA FAÇA**, CPF 528.432.048-44;

XLII- **MATHEUS VINÍCIUS LEAL FREITAS**, CPF 462.127.178-42;

XLIII- **MILENA CRISTINA PÍCOLO DIAS**, CPF 495.355.558-98;

XLIV- **NICOLAS EMANUEL SALES BIGONI**, CPF 438.032.608-09;

XLV- **NILTON JUNIOR LOPES SANTOS**, CPF 514.455.188-21;

XLVI- **OSVALDO DOS SANTOS MARQUES**, CPF 070.610.408-07;

XLVII- **PAULO HENRIQUE AFONSO TARGA**, CPF 472.689.108-19;

XLVIII- **PAULO ROGÉRIO TOLEDO JUNIOR**, CPF 501.812.518-76;

XLIX- **PEDRO AUGUSTO DA SILVA DIONÍZIO**, CPF 461.539.388-17;

L- **PEDRO HENRIQUE CORREA SECAFIN,** CPF 539.741.258-92;

LI- **PIETRO MATTOS DE PAULA**, CPF 475.803.988-77;

LII- **RAFAELA PAULON PEGOLO FERREIRA DA SILVA**, CPF 463.509.568-18;

LIII- **RAQUEL NUNES FERREIRA**, CPF 475.710.948-28;

LIV- **RENAN HENRIQUE VIANA**, CPF 314.408.578-22;

LV- **RENAN TREVISAN ALVES**, CPF 407.753.708-05;

LVI- **VANESSA DE OLIVEIA BRIGANTIN ALVES**, CPF 340.563.458-05;

LVII- **WELLINGTON CARLOS DA SILVA**, CPF 361.076.488-01;

LVIII- **DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS**, CPF 456.349.268-07 – Músico Colaborador;

LIX- **FRANCISMIR SOARES GOMES DA SILVA**, CPF 101.762.078-48 – Músico Colaborador;

LX- **JONATAS RODRIGUES DE MATOS**, CPF 327.386.918-62 – Músico Colaborador;

LXI- **MARCELO PIRES FELIPE SANTIAGO**, CPF 338.410.588-50 – Músico Colaborador;

LXII- **NILTON JOSÉ DE SOUZA**, CPF 447.048.338-95 – Músico Colaborador;

LXIII- **PATRICK DE PAULA**, CPF 364.232.368-52 – Músico Colaborador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 31 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 253, de 3 de fevereiro de 2025.

Nomeia a senhora Mariangela Nunes da Silva, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, para o cargo de Coordenadora Pedagógica de Atendimento Educacional Especializado - AEE, lotada na da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 129/2025 - SME, de 31/01/2025, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob nº 2968/2025, de 31/01/2025, informando que a senhora Mariangela Nunes da Silva, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, ocupará o cargo de Coordenadora Pedagógica de Atendimento Educacional Especializado - AEE, e solicitando que seja expedida portaria de nomeação

para o referido cargo e conceder o afastamento da servidora de sua sala de aula.

RESOLVO:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **MARIANGELA NUNES DA SILVA**, Matrícula 41688, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, para o cargo de Coordenadora Pedagógica de Atendimento Educacional Especializado – AEE, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º **AFASTAR** a senhora **MARIANGELA NUNES DA SILVA**, Matrícula 41688, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, da sala do 3º Ano A, no período da manhã, na E. M. Prof.ª Elza Pirro Viana.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 3 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 254, de 3 de fevereiro de 2025.

Dispensa Estagiário.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 15/2025, de 3 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Administração e Inovação/Departamento de Recursos Humanos solicitando a dispensa do estagiário abaixo citado.

RESOLVO:

Art. 1º **DISPENSAR** o estagiário **GUSTAVO GUIMARÃES DA SILVA**, Matrícula 119205, cursando Ciências Contábeis, junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", de 3 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 255, de 3 de fevereiro de 2025.

Nomeia a senhora Ariadiny do Nascimento Gonzalez, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Divisão de Contratações Diretas do Departamento de Contratações da Secretaria Municipal de Contratações Públicas.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a Lei Complementar nº 421, de 5 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales e dá outras providências.

Considerando a Lei Complementar nº 423, de 20 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a estruturação dos cargos de provimento em comissão, funções de confiança e funções gratificadas da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales e dá outras providências.

RESOLVO:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **ARIADINY DO NASCIMENTO GONZALEZ**, CPF 476.599.658-16, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Divisão de Contratações Diretas do Departamento de Contratações da Secretaria Municipal de Contratações Públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 3 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 256, de 3 de fevereiro de 2025.

Nomeia o senhor Carlos Eduardo Silva Santos, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Divisão de Planejamento e Orçamentos do Departamento de Planejamento de Contratações da Secretaria Municipal de Contratações Públicas.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a Lei Complementar nº 421, de 5 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales e dá outras providências.

Considerando a Lei Complementar nº 423, de 20 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a estruturação dos cargos de provimento em comissão, funções de confiança e funções gratificadas da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales e dá outras providências.

RESOLVO:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **CARLOS EDUARDO SILVA SANTOS**, CPF 457.417.128-60, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Divisão de Planejamento e Orçamentos do Departamento de Planejamento de Contratações da Secretaria Municipal de Contratações Públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 3 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Atos da Diretora de Escola da EMEI PROF.ª ADRIANA MISTILIDES SILVA, de 31/01/2025.
Acumulação de Cargos.

A Diretora de Escola da EMEI PROF.ª ADRIANA MISTILIDES SILVA, com base na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 37 e nos artigos 51, 52, 54 e 55 da Lei Complementar nº. 223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, o Plano de Carreira e a Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jales-SP e dá outras providências, expede os seguintes Atos Decisórios:

- Ato Decisório nº 001/2025. MARILEIDE APARECIDA MARTINS VIANA ALVES, RG. 16.101.974-2, com acúmulo de proventos de aposentadoria na Rede Estadual de Ensino (SPPREV) como Professora de Educação Básica I, SQC-II-QM, constante do PUCT 357/0058/2016 e Professora de Educação Básica I, efetiva no Quadro do Magistério da Rede Municipal da Educação de Jales, com uma classe de Maternal II-A, período matutino, na EMEI Prof.ª Adriana Mistilides Silva, com carga horária de 30 horas semanais. Acumulação legal.

.....

Atos do Diretor de Escola da EMEI Professora Diva Maciel Jorge de 30/01/2025.
Acumulação de Cargos.

O Diretor de Escola da EMEI Professora Diva Maciel Jorge, com base na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 37 e nos artigos 51, 52, 54 e 55 da Lei Complementar nº. 223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, o Plano de Carreira e a Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jales-SP e dá outras providências, expede os seguintes Atos Decisórios:

- Ato Decisório nº 01/2025. Sueli Oliveira Silva, RG: 29.336.834-X Professor de Educação Básica I, efetivo na EMEI Professora Lourdes Patrício Fernandes, no município de Santa Fé do Sul, com uma sala Pré Escola II - D, carga horária de 33 horas semanais, período matutino e Professor Educação Básica I, efetivo, na EMEI Professora Diva Maciel Jorge, com a classe Maternal I-B, período vespertino, carga horária de 30 horas semanais. Acumulação legal

.....

Atos do Diretor de Escola da E.M.Profª. Eljácia Moreira, de 31/1/2025
Acúmulo de Cargos.

O Diretor de Escola da E.M. Profª Eljácia Moreira, com base na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 37 e nos artigos 51, 52, 54 e 55 da Lei Complementar nº223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jales-SP e dá outras providências, expede o seguinte Ato decisório:

- Ato Decisório nº 01/2025: MARCELA BIGOTTO DA COSTA FIGO, RG 48.913.138-4, com acúmulo de proventos como Professor de Educação Básica I, com uma sala de 3º ano A, período da Manhã, na EMEF "Koei Arakaki" (30ha/sem), no município de Fernandópolis-SP e Professor de Educação Básica I com uma classe de Atendimento Educacional Especializado (AEE), período vespertino, com sede na E.M. Profª Eljácia Moreira (25ha/semanais), efetiva no Quadro do Magistério da Rede Municipal da Educação de Jales. Acumulação Legal.

.....

'Atos do Diretor de Escola da E.M. Profª. Elza Pirro Viana, de 31/01/2.025.
Acumulação de Cargos.

O Diretor da E.M. Profª. Elza Pirro Viana, com base na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 37 e nos artigos 51,51,54 e 55 da Lei Complementar nº 223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação do Munícipio de Jales e dá outras providências, expede os seguintes Atos Decisórios:

- Ato Decisório nº 01/2.025. Thaisa Letícia Barrado Corbanezi, R.G. 42.255.707-9, com acúmulo de proventos como Professor de Educação Básica I, com uma sala no período da manhã, na EMEI São Judas Tadeu (30ha/sem), no município de Paranapuã e Professor de Educação Básica I, com uma classe de 2º ano B, período da tarde, com sede na E.M. Prof.ª Elza Pirro Viana (33 ha/sem), efetiva no Quadro do Magistério da Rede Municipal da Educação de Jales. Acumulação legal.

- Ato Decisório nº 02/2.025. Tatiane de Cássia Pontel Bovo, R.G. 46.803.033-5, com acúmulo de proventos como Professor de Educação Básica I, com uma sala de 2º ano B, período da manhã, na E.M. Américo Peres Navarrete (30 ha/sem), no município de Santa Albertina e Professor de Educação Básica I, com uma classe de Pré I B, no período da tarde, com sede na E.M. Prof.ª Elza Pirro Viana (30 ha/sem), efetiva no Quadro do Magistério da Rede Municipal da Educação de Jales. Acumulação legal.

- Ato Decisório nº 03/2.025. Maria Helena Batista Ramos, R.G. 13.91587-8, com acúmulo de proventos de aposentadoria na Rede Estadual de Ensino (SPPREV) como PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, do SQC-II-QM, constante do PUCT202833/2019-DER/JAL e Professor de Educação Básica I, efetiva no Quadro do Magistério da Rede Municipal da Educação de Jales, com uma classe de 5º ano A, período da manhã, na E.M. Prof.ª Elza Pirro Viana (33ha/sem). Acumulação legal.

- Ato Decisório nº 04/2025. Melissa Yane de Moraes Murzani Valeretto, R.G: 26.812.068-7, com acúmulo de proventos como Professor de Educação Básica I, com uma sala de Pré II B, no período da manhã, na E.M Professor Oswaldo Soler (30 ha/sem), no município de Jales e Professor de Educação Básica I, com uma classe de Pré I C, no período da tarde, com sede na E.M. Prof.ª Elza Pirro Viana (30 ha/sem), efetiva no Quadro do Magistério da Rede Municipal da Educação de Jales, afastada exercendo a função de Coordenadora Pedagógica, com carga horária de 40 horas semanais na E.M. Prof.ª Elza Pirro Viana. Acumulação legal.

- Ato Decisório nº 05/2025. Vera Nilva de Castro Costa, com acúmulo de proventos de aposentadoria na Rede Estadual de Ensino (SPPREV) como PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, do SQC-II-QM, constante do PUCT1507065/2018 DER/JAL e Professor de Educação Básica I, efetiva no Quadro do Magistério da Rede Municipal da Educação de Jales, com uma classe de 4º ano C, período da tarde, na E.M. Prof.ª Elza Pirro Viana (33 ha/sem), afastada conforme Processo n.º 1009618-70.2019.8.26.0297. Acumulação legal.

- Ato Decisório nº 06/2.025. Mariangela Nunes da Silva, R.G. 18.092.788-7, com acúmulo de proventos de aposentadoria na Rede Estadual de Ensino (SPPREV) como PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, do SQC-II-QM, que constante do PUCT 937225/2018-DER/JAL e Professor de Educação Básica I, efetiva no Quadro do Magistério da Rede Municipal da Educação de Jales, com uma classe de 3º ano A, período da manhã (33 ha/sem); e turma de Atividade Complementar, período da tarde (7 ha/sem), com sede na E.M. Prof.ª Elza Pirro Viana. Jornada total 40ha/sem. Acumulação legal.

- Ato Decisório nº 07/2025. Gustavo Beloni Pereira, R.G: 28.314.882-2, com acúmulo de proventos como Professor de Educação Básica II- Educação Física, Efetivo na EMEF KOEI ARAKAKI (30 ha/sem), no Município de Fernandópolis e Professor de Educação Básica II- Educação Física- Efetivo, com sede na E.M. Prof.ª Elza Pirro Viana (30 ha/sem), efetivo no Quadro do Magistério da Rede Municipal da Educação de Jales. Acumulação legal.

-Ato Decisório nº 08/2025. Larissa Martha da Silva, R.G: 41.777.370-5, com acúmulo de proventos como Professor de Educação Básica I, Efetiva, no Município de Estrela D`Oeste, com licença para tratar dos interesses particulares por 02 anos, concedida de acordo com a Portaria Nº 14.194 de 04 de abril de 2.024, no período de 15/04/2024 a 14/04/2026 e Professor de Educação Básica I, com uma sala de 4º ano C, período da tarde, com sede na E.M. Prof.ª Elza Pirro Viana (33 ha/sem), efetiva no Quadro do Magistério da Rede Municipal da Educação de Jales. Acumulação legal.

- Ato Decisório nº 09/2025. Maria Angela Castanheira Celes, RG: 25.213.385-7, com acúmulo de proventos como Professor de Educação Básica I, Efetiva, com uma sala de Jardim (30 ha/sem), na CEMEI “Antonio Maurício da Silva, no município de Fernandópolis e Professor de Educação Básica I, com uma classe de Pré II B, período da manhã, com sede na E.M. PRof.ª Elza Pirro Viana (30 ha/sem), efetiva no Quadro do Magistério da Rede Municipal da Educação de Jales. Acumulação legal.

- Ato Decisório nº 10/2025. Angélica de Moura Bernardo Quinto dos Santos Freitas de Souza, RG:44.820.404-6, com acúmulo de proventos como titular de cargo de Professor de Educação Básica I, com uma sala de Berçário II, na EMEI “Prof. Renato Zocca” (30 ha/sem), no município de Fernandópolis e Professor de Educação Básica I - Atendimento Educacional especializado, período da manhã, com sede na E.M. Prof.ª Elza Pirro Viana (25 ha/sem), efetiva no Quadro do Magistério da Rede Municipal da Educação de Jales. Acumulação legal.

- Ato Decisório nº 11/2025. Lucelia dos Santos Silva, RG: 28.807.416-6, com acúmulo de proventos como Professor de Educação Básica I, com uma sala Maternal II B, na CEMEI “Wilson Alves Ferraz” (30 ha/sem), no município de Fernandópolis e Professor de Educação Básica I, com uma sala de Pré II A, com sede na E.M. Prof.ª Elza Pirro Viana, (30 ha/sem), efetiva no Quadro do Magistério da Rede Municipal da Educação de Jales. Acumulação legal.

- Ato Decisório nº 12/2025. Leda Severino, R.G: 27.650.975-4, com acúmulo de proventos como Professor de Educação Básica I, com uma sala de 1º ano A, na E.M

Profª Iracema Pinheiro de Candeo (33 ha/sem), no Município de Jales, efetiva no Quadro do Magistério da Rede Municipal da Educação de Jales e Professor de Educação Básica I, com uma sala de 1º ano C, com sede na E.M. Prof.ª Elza Pirro Viana (33 ha/sem), efetiva no Quadro do Magistério da Rede Municipal da Educação de Jales. Acumulação legal.

.....

Atos do Diretor de Escola da E.M.Profª. Jacira de Carvalho da Silva, de 30/1/2025.
Acumulação de Cargos.

A Diretora da Escola Municipal Professora Jacira de Carvalho da Silva, com base na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 37 e nos artigos 51, 52, 54 e 55 da Lei Complementar nº. 223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jales-SP e dá outras providências, expede os seguintes Atos Decisórios:-

-Ato Decisório nº01/2025. Ana Paula Freitas Alarco da Mota, RG.34.549.331-X, com acúmulo de proventos como Professor de Educação Básica I, com uma sala de 4º ano B, período da manhã, na EMEF. Francisco Alves de Oliveira, (30h/a sem) no município de Estrela d' Oeste/SP, e Professor Educação Básica I com uma classe de 5º ano B, período da tarde, com sede na E.M Prof.ª Jacira de Carvalho da Silva, (33h/a semanais), efetiva no Quadro do Magistério da Rede Municipal da Educação de Jales. **Acumulação legal.**

-Ato Decisório nº02/2025. Lucas Matheus Santana Medeiros, RG. 34.278.926-0, com acúmulo de proventos como Professor de Educação Básica I, com uma sala de Pré II B, período da manhã, na E.M.E.I. "Neide Aparecida de Carvalho", (30h/a sem) no município de Vitória Brasil/SP, Professor Educação Básica I – com uma classe de Atendimento Educacional Especializado – A.E.E, período da tarde, com sede na E.M Prof.ª Jacira de Carvalho da Silva, (25h/a sem), efetivo no Quadro do Magistério da Rede Municipal da Educação de Jales. **Acumulação legal.**

-Ato Decisório nº03/2025. Evellin Cristina Gonçalves, RG. 40.810.495-8, com acúmulo de proventos como Professor de Arte, período da tarde, na E.M. "Rosimere Niza Menezes", (18h/a sem), no município de Mesópolis/SP, e Professor Educação Básica I – com uma classe de 1º ano A, período da manhã, com sede na E.M Prof.ª Jacira de Carvalho da Silva, (33h/a semanais), efetiva no Quadro do Magistério da Rede Municipal da Educação de Jales. **Acumulação legal.**

.....

Atos do Diretor de Escola da E.M. Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda, de 30/01/2025.
Acumulação de Cargos.

O Diretor da E.M. Prof. E.M.Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda, com base na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 37 e nos artigos 51, 52, 54 e 55 da Lei Complementar nº. 223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, o Plano de Carreira e a Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jales-SP e dá outras providências, expede os seguintes Atos Decisórios:

- Ato Decisório n°001/2025 Telma de Abreu Lacerda Buzatto, RG: 15.200.399-x, com acúmulo de proventos de aposentadoria na Rede Estadual de Ensino (SPPREV) como PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, do SQC-II-QM, constante do PUCT 269918/2018 e Professor de Educação Básica I, efetiva no Quadro do Magistério da Rede Municipal da Educação de Jales, com uma classe de 5º Ano B, período da manhã, na EM Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda, (33ha/sem). Acumulação Legal.

-Ato Decisório n°002/2025 Mariana Abreu, RG: 34.779.898-6, com acúmulo de proventos como Professor de Educação Básica I, com uma sala de Pré I, período da Tarde, na EM Prof. Oswaldo Soler (30ha/sem), no município de Jales e Professor de Educação Básica I como Professor Substituto, período da manhã, com sede na EM Prof João Arnaldo Andreu Avelhaneda (33ha/semanais), efetiva no Quadro do Magistério da Rede Municipal da Educação de Jales. Acumulação Legal.

-Ato Decisório n°003/2025 Franciele Faria Penariol Astolfo, RG: 40.873.815-7, com acúmulo de proventos como Professor de Educação Básica I, com uma sala de Infantil, período da Tarde, na EMEI Prof. Renato Zocca (30ha/sem), no município de Fernandópolis e Professor de Educação Básica I – Atendimento Educacional Especializado, período da manhã, com sede na EM Prof João Arnaldo Andreu Avelhaneda (25ha/semanais), efetiva no Quadro do Magistério da Rede Municipal da Educação de Jales. Acumulação Legal.

-Ato Decisório n°004/2025 Eurípedes Aparecido Fernandes, RG: 33.578.508-6, com acúmulo de proventos como Professor de Educação Básica II, com aulas de Arte, período da manhã e tarde, na EMEF Francisco Alves de Oliveira (36ha/sem), no município de Estrela D'Oeste e Professor de Educação Básica I - Arte, período da manhã e tarde, com sede na EM Prof João Arnaldo Andreu Avelhaneda (25ha/semanais), efetivo no Quadro do Magistério da Rede Municipal da Educação de Jales. Acumulação Legal.

.....

Ato Decisório da Secretaria Municipal de Educação de Jales, de 03/02/2025.
Acúmulo de Cargos.

A Secretária Municipal de Educação, com base na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 37 e nos artigos 51, 52, 54 e 55 da Lei Complementar nº 223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, Plano de Carreira e a Renumeração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jales-SP e dá outras providências, expede os seguintes Atos Decisórios: -

Ato Decisório SME n° 008, Mariangela Segantine, RG 19.245.190-X, com acúmulo de proventos de aposentadoria na Rede Estadual de Ensino (SPPREV) como PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, do SQC-II-QM, constante do PUCT 1485902/2018 e Professor de Educação Básica I, efetiva no Quadro do Magistério da Rede Municipal da Educação de Jales, com uma classe de 3º Ano A, período da manhã, na EM Profª. Iracema Pinheiro Candeo - Lola, (40ha/sem), afastada exercendo a função de Diretora de Escola da EMEI Profª. Diva Maciel Jorge, com carga horária de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação. Acumulação Legal.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. CONTRATADA: BRUNO MAEDA FUZISSIMA. ASSINATURA: 09/01/2025. OBJETO: Prorrogação e reajuste do contrato de locação de imóvel para funcionamento da Defensoria Pública da União, sito a rua 07, nº 2073, centro, Jales/SP, com base na Cláusula 5 do Contrato, bem como, art. 57 Lei n° 8.666/93, Parecer Jurídico exarado no dia 09 de janeiro de 2025 pelo Procurador Geral do Município, Dr. Marcio Arjol Domingues, justificativa apresentada pela Procuradoria Geral do Município, e concordância do LOCATÁRIO, todos juntados aos autos. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 141/2023 - Processo Licitatório nº 302/2023.VALOR (R$) 31.961,40 (trinta e um mil, novecentos e sessenta e um real e quarenta centavos) anual. VIGÊNCIA: Até 09 de janeiro de 2026, contados a partir de 09 de janeiro de 2025.Jales - SP, 09 de janeiro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito

.....

Terceiro Setor

ERRATA

Prefeitura do Município de Jales

ERRATA - Em publicação realizada em 31 de janeiro de 2.024, no Diário Oficial do Município de Jales, Edição nº 1737, Página 11, onde se lê: Extrato de Termo de Colaboração nº 02/2025 – Processo nº 29/2024 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 29/2024 – Leia-se: Extrato de Termo de Colaboração nº 02/2025 – Processo nº 28/2024 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 28/2024. Admildo José Ferreira dos Santos – Presidente da Comissão de Seleção.

.....

CMAS – JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua 17, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719
E-mail: *cmasjales16@gmail.com*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei, ficam convocados os Conselheiros Municipais de Assistência Social que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social para a 416ª (Quadringentésima Décima Sexta) Reunião Ordinária a ser realizada em **05 de fevereiro de 2025** às **08h30min.** Será presencial na sala de reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sito a Rua 17, n°. 2161- Cento - Jales/SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem:

1- Abertura;
2- Leitura e aprovação da Ata 415ª;
3- Apresentação para Aprovação dos Planos de Trabalho referente aos Saldos Remanescentes do Exercício de 2024 que serão reprogramados para o Exercício de 2025;
4- Aprovação do Conselho para Abertura do PMAS;
5- Informes Gerais;
5 - Encerramento.

Jales - SP, 03 de fevereiro de 2025.

PAMELLA CRISTINA F. NUNES JARDIM
Presidente do CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social de Jales

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 008/2024

CONTRATO Nº 008/2024
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 001/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 006/2024
CONTRATADA: EDISON DAVID ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO (ENGENHEIRO) PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO PARA ADEQUAÇÕES E REFORMAS A SEREM REALIZADAS NO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO DE JALES.
VALOR: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
PRORROGA O PRAZO PARA O PERÍODO DE 29/05/2024 A 28/02/2025.

Jales, em 29 de dezembro de 2024.

Bruno Henrique de Paula
Presidente

RUA SEIS Nº 2241 - CENTRO - FONE/FAX (17) 3632-1340 - 3632-7737 - 3632-7738 - CEP 15.700-062 - JALES - SP
e-mail: camara@jales.sp.leg.br Site: www.jales.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

EXTRATO DO ADITAMENTO DA CONCORRÊNCIA ELETRONICA 001/2024.

(MENOR PREÇO GLOBAL)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024.

A Câmara Municipal de Jales – SP, através do agente de contratação/comissão, e com observância às disposições do Edital e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução nº 10/2023, que regulamenta a aplicação da Lei na Câmara Municipal de Jales, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, torna público o segundo aditamento da licitação na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica nº 001/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA NA COZINHA DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO, ELIMINAÇÃO DE INFILTRAÇÕES E PINTURA NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS, ALÉM DE OUTRAS OBRAS DESCRITAS, LOCALIZADO NA RUA SEIS, Nº 2241, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com as quantidades e especificações constantes na Planilha Orçamentária, fica prorrogado o prazo para finalização das obras até o dia 28 de fevereiro de 2025.

Jales – SP, 29 de janeiro de 2025.

Bruno Henrique de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Jales

RUA SEIS Nº 2241 - CENTRO - FONE/FAX (17) 3632-1340 - 3632-7737 - 3632-7738 - CEP 15.700-062 - JALES - SP
e-mail: camara@jales.sp.leg.br
Site: www.jales.sp.leg.br